

**Dívidas a fornecedores em 31 de dezembro de 2020**  
(Decreto-Lei n.º 55-A/2010, art.º 183, n.ºs 5)

**Empresa: Cascais Envolvente - Gestão Social da Habitação, EM, SA**

**NIF: 504538314**

**CAE principal: 68321**

**Designação: Administração de Imóveis por conta de outrem**

Natureza dos bens e serviços	Estrutura de Dívida em dias (31.dezembro.2020)			
	30-90	90-180	180-360	> 360
Licenciamento de software				
Papel e economato				
Veiculos automóveis e motociclos				
Cópia e impressão				
Equipamento informático	4 089,75 €			
Higiene e limpeza	8 266,53 €			
Fornecimento de refeições				
Energia	8 364,84 €			
Vigilância e segurança				
Mobiliário				
Serviço de voz e dados fixos e móveis	18 791,99 €			
Combustíveis				
Seguros				
Trabalhos especializados	39 371,05 €			3 075,00 €
Outros bens e serviços				
<b>TOTAL</b>	<b>78 884,16 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>3 075,00 €</b>
<b>TOTAL Período</b>				<b>81 959,16 €</b>

Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	31.12.2020	31.12.2019
		12

PMP calculado de acordo com a formula publicada no Despacho n.º 9871/2009, de 13/Abril (Diário da República n.º 71 - 2º série, parte C)